

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 918 / 11

Protocolo:	<u>32243</u>
Data:	<u>09/06/11</u> Hora: <u>9:06</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>16ª</u> SO, realizada.
em	<u>31.05.11</u> S/ adendo
_____	Presidente

Assunto: Programa Futuridade Plano Estadual para Pessoa Idosa.
Ref: GV – ADW

Bertiooga, 31 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Futuridade Plano Estadual para Pessoa Idosa é um Plano do Governo do Estado de São Paulo para a Pessoa Idosa, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS que tem por objetivo a promoção do bem estar e da qualidade de vida da população idosa paulista.

Para fazer frente aos desafios do crescente envelhecimento da população paulista. Os números são bastante expressivos e as projeções indicam que o número de idosos será cada vez maior, como se observa a seguir, segundo a Fundação SEADE:

Número de idosos no Estado de SP: 4,3 milhões, deste total, 1,9 milhão é composto por pessoas com 70 anos e mais de idade. Em 2020, teremos 7,1 milhões de idosos no Estado de SP, deste total, 2,9 milhões constituído por pessoas com 70 anos e mais de idade.

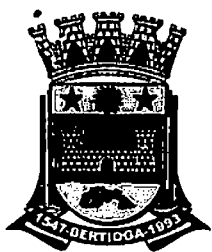
Se por um lado, viver mais é uma das maiores conquistas da humanidade, por outro, o desafio do crescente envelhecimento em todo mundo é assegurar melhores condições de vida à população idosa.

Alguns objetivos do Futuridade:

Promover campanhas educativas que dêem visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento e às especificidades e necessidades da população idosa;

Atuar de forma articulada com Secretarias Estaduais, governos municipais, idosos, família, mídia, universidades, conselhos de cidadania, terceiro setor e sociedade civil tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção de direitos da pessoa idosa;

Handwritten mark resembling the number 2.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Propiciar formação permanente de profissionais que atuam junto à população idosa enfocando as múltiplas dimensões do envelhecimento e os direitos do cidadão idoso;

Estimular a discussão do envelhecimento no espaço escolar, ampliando-o para o ambiente da família e da comunidade.

O **Futuridade** atua em dois eixos principais:

Município - O fortalecimento das estruturas municipais, incentivando a criação de uma rede de atenção à pessoa idosa, e desenvolvendo ações e serviços direcionados a esse público.

Educação - Criação de projetos na área da Educação, incluindo o tema do envelhecimento no currículo de todas as escolas do estado, e ampliando a inclusão digital.

O marco legal do Plano **Futuridade** fundamenta-se em normas internacionais e nacionais que versam sobre os direitos do cidadão idoso, entre elas: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri/Espanha, 2002); Constituição da República Federativa do Brasil; Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei nº. 12.548 de 2007 que estabelece a Política Estadual da Pessoa Idosa no Estado de São Paulo.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Ação Social, para que se tome providencias quanto à implantação do Programa Futuridade em nosso município assim trazendo um grande beneficio para os idosos.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria competente e Secretaria de Desenvolvimento Social.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara


PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente


Renatinho


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador